



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2024

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

	Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2001</b>	<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>O redesenho do PETI consiste na realização de ações estratégicas voltadas ao enfrentamento das novas incidências de trabalho infantil identificadas pelo Censo IBGE 2010 e no fortalecimento do Programa, com avanços da cobertura e da qualificação da rede de proteção social do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).</i>		
	• Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	Família a acompanhar	1.200
<b>Programa: 2002</b>	<b>ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Adequar e manter, operacionalizar e administrar a rede de Assistência Social para melhoria dos serviços à população.</i>		
	• Manutenção e operacionalização dos serviços de atendimento	Unidade a manter	01
<b>Programa: 1001</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público.</i>		
	• Manutenção e operacionalização de bens e serviços a cargo da unidade orçamentária	Unidade a manter	01
	• Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Defesa Civil	Unidade a manter	01
	• Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	Unidade a manter	100%
	• Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Junta Militar	Unidade a manter	01
	• Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Subsecretaria Municipal de Ordenamento Urbano	Unidade a manter	01
	• Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Subsecretaria Municipal de Fiscalização de Posturas	Unidade a manter	01
	• Manutenção das atividades administrativas e operacionais do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M	Unidade a manter	01
	• Participação em congressos e/ou simpósios	Evento a participar	85
	• Pagamento e parcelamento de obrigações acessórias	Parcela a quitar	12
	• Defesa da municipalidade	Unidade a manter	01
	• Atendimento médico e saúde preventiva dos segurados do SG-PREVI	Unidade a manter	01
	• Manutenção das atividades administrativas, operacionais e apoio aos órgãos ligados a programas de pessoas com deficiência	Atividade a manter	100%
	• Manutenção das atividades administrativas, operacionais e apoio aos órgãos ligados a programas de idosos	Atividade a manter	100%
	• Manutenção das atividades administrativas, operacionais e apoio aos órgãos ligados a programas da mulher	Atividade a manter	100%
	• Manutenção dos CEOM's Zuzu Angel e Patrícia Acioli	CEOM a manter	02



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2024

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<ul style="list-style-type: none"><li>Manutenção das atividades administrativas e operacionais do Cerimonial</li></ul>	Unidade a manter	01
<ul style="list-style-type: none"><li>Programa de estágio por meio próprio ou de terceiros no Poder Legislativo</li></ul>	Estagiário a contratar	40
<ul style="list-style-type: none"><li>Sistema de modernização de iluminação fotovoltaica no Poder Legislativo</li></ul>	Unidade a modernizar	01
<b>Programa: 2003 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Implantar e manter os serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade, para verificação das condições de saúde e prestar informações sobre medidas de higiene e outros aspectos.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>Manutenção do programa de agentes comunitários de saúde</li></ul>	Agente a manter	1.164
<b>Programa: 2092 ÁGUA E ESGOTO</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Manter e ampliar os serviços de fornecimento de água e captação do esgoto em imóveis próprios e/ou locados utilizados pelo serviço público.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>Manutenção dos serviços de água e esgoto em imóveis próprios e/ou locados</li></ul>	Imóvel a atender	100%
<b>Programa: 2004 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Fornecer suplementação alimentar a todos os alunos da rede de ensino.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>Ampliação e manutenção da merenda escolar na rede de ensino</li></ul>	Aluno a atender	100%
<b>Programa: 2005 AMBIENTE SUSTENTÁVEL</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Suprir as necessidades de aquisição de bens e serviços para desenvolver atribuições na área de fiscalização, licenciamento ambiental, criação e gerenciamento de unidades de conservação.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>Manutenção da fiscalização ambiental</li></ul>	Fiscalização a realizar	10
<ul style="list-style-type: none"><li>Manutenção dos serviços de preservação e educação ambiental, reflorestamento e proteção da flora em áreas públicas</li></ul>	Área a manter	05
<b>Programa: 0001 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Amortizar o déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município de São Gonçalo.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS</li></ul>	Parcela a quitar	12
<b>Programa: 2006 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Manter e ampliar a distribuição de produtos de uso profilático ou terapêutico.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>Manutenção da distribuição de medicamentos da farmácia básica</li></ul>	Medicamento a distribuir	100%
<ul style="list-style-type: none"><li>Capacitação para qualificação dos profissionais nas ações da política nacional de assistência farmacêutica</li></ul>	Profissional a capacitar	25%



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2024

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2007 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Fortalecer as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus - COVID19.</i>		
• Enfrentamento da Emergência COVID19	Unidade a manter	01
<b>Programa: 2008 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Realizar sessão plenária, manter o funcionamento das sessões legislativas e atividade parlamentar.</i>		
• Participação em congressos e/ou simpósios	Evento a participar	16
• Programa de apoio à atividade parlamentar	Parlamentar a atender	100%
<b>Programa: 1002 AUXÍLIO TRANSPORTE</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Fornecer auxílio ao servidor com cobertura de parte de seu gasto com transporte no trajeto residência/trabalho e trabalho/residência.</i>		
• Auxílio no transporte dos servidores	Servidor a atender	100%
<b>Programa: 2010 CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Garantir acesso aos usuários aos serviços odontológicos especializados.</i>		
• Implantação e manutenção do centro de especialidade odontológica	Unidade a manter	03
• Implantação e manutenção do centro de imagem odontológica	Unidade a manter	01
<b>Programa: 2011 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ÁLCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Facilitar e oferecer o tratamento e acompanhamento multiprofissional aos pacientes de álcool e drogas e seus familiares.</i>		
• Criação e manutenção do centro de referência de álcool, tabaco e outras drogas	Centro a manter	01
<b>Programa: 2093 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO À PESSOA IDOSA</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas.</i>		
• Manutenção das atividades administrativas e operacionais do Centro de Referência Especializado à Pessoa Idosa	Acolhimento a realizar	800
<b>Programa: 2012 CIDADANIA É DIREITO</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Avaliar socialmente a população quanto à condição socioeconômica, para revisão e concessão de benefícios, por técnicos da área de assistência social.</i>		
• Pagamento de benefícios assistenciais diversos	Benefício a conceder	300
• Restaurante do Povo Gonçalense	Refeição a fornecer	792.000
• Centro de referência especializado na promoção da cidadania - LGBTI	Atendimento a realizar	1.000
• Cozinhas Comunitárias	Cozinha a manter	04



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2024

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2013 COMÉRCIO E SERVIÇO</b>		
<b>Objetivo: <i>Compreender as ações desenvolvidas no sentido de divulgar os atrativos turísticos, planejar e fortalecer o desenvolvimento do Município.</i></b>		
• Apoio e incentivo às atividades turísticas	Evento a realizar	15
<b>Programa: 2014 COMUNICAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS</b>		
<b>Objetivo: <i>Efetuar divulgação de ato institucional e publicação de ato oficial por meio próprio ou de terceiros.</i></b>		
• Publicação de atos oficiais	Ato a publicar	100%
• Divulgação da atividade legislativa	Atividade a divulgar	100%
• Divulgação das atividades da sociedade com o Legislativo pelo CODECON, Ouvidoria e Centro Cultural	Atividade a divulgar	100%
• Manutenção das atividades de divulgação e publicidade institucional	Divulgação a realizar	100%
<b>Programa: 2015 CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS</b>		
<b>Objetivo: <i>Preservar através de fiscalização, o uso de rios e mananciais, bem como desenvolver atividades de conservação de rios e canais.</i></b>		
• Serviço de dragagem de rios e canais	Rio e canal a dragar	100%
<b>Programa: 2016 CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E ÁREAS DE RISCO</b>		
<b>Objetivo: <i>Manter atividades de contenção de encostas e tratar áreas de risco.</i></b>		
• Execução de obras de contenção de encostas	Contenção a realizar	02
<b>Programa: 1003 CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS</b>		
<b>Objetivo: <i>Contribuir para o FGTS com a parte patronal estabelecida em lei.</i></b>		
• Contribuições patronais para o FGTS	Servidor a atender	100%
<b>Programa: 1004 CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - SG-PREVI</b>		
<b>Objetivo: <i>Contribuir para o SG-PREVI com a parte patronal estabelecida em lei.</i></b>		
• Contribuições patronais para o SG-PREVI	Servidor a atender	100%
<b>Programa: 1005 CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS</b>		
<b>Objetivo: <i>Contribuir para o INSS de acordo com as normas estabelecidas na legislação previdenciária.</i></b>		
• Contribuições patronais para o INSS	Servidor a atender	100%



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2024

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 1006 CONTRIBUIÇÃO PARA PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR DO LEGISLATIVO</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Complementar pagamento de plano de saúde para assistência médica ao servidor do Legislativo.</i>		
• Auxílio saúde do servidor do Legislativo	Servidor a atender	100%
• Complemento de plano de saúde do servidor do Legislativo	Servidor optante a atender	100%
<b>Programa: 3001 CONTROLE SOCIAL</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Atender aos conselhos municipais com capacitação e material informativo, de expediente e administrativo, objetivando melhor qualidade de funcionamento dos mesmos.</i>		
• Manutenção das secretarias executivas dos conselhos	Conselho a manter	09
<b>Programa: 2017 CONVÊNIO PARA OS ABRIGOS</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Atender crianças e adolescentes na faixa etária de 03 a 18 anos que se encontram em situação de risco social.</i>		
• Atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco social	Atendimento a realizar	350
<b>Programa: 2018 CONVIVENDO SEM DROGAS</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Implantar ações que promovam a prevenção ao uso indevido de álcool e outras drogas e atendimento ao dependente químico no âmbito do Município de acordo com a política nacional sobre álcool e drogas.</i>		
• Campanha de prevenção ao tabagismo, álcool e outras drogas	Pessoa a atender	600.000
• Atividades que promovam prevenção, atenção e acompanhamento à dependência química	Pessoa a atender	12.000
• Prevenção e atenção ao uso do álcool e outras drogas	Pessoa a atender	3.650
• Prevenção nas praças	Pessoa a atender	1.800
• Parcerias com unidades de acolhimento e grupos de mútua ajuda	Parceria a manter	35
<b>Programa: 2019 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Criar espaços de valorização de talentos e inovação, para a formação e capacitação de jovens, idosos, mulheres e pessoas com deficiências empreendedores no município de São Gonçalo.</i>		
• Manutenção da casa do empreendedor	Unidade a manter	01
• Oficina de capacitação e qualificação empreendedora	Oficina a realizar	03
• Capacitação para jovens mulheres empreendedoras	Jovem mulher a capacitar	150
• Implantação e manutenção do programa empreendedorismo itinerante	Programa a implantar e manter	01



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2024

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<ul style="list-style-type: none"><li>Encontro com empreendedores</li></ul>	Encontro a realizar	20
<ul style="list-style-type: none"><li>Oficinas de atividades e cursos de capacitação, treinamento, geração de renda e aprendizagem em geral</li></ul>	Oficinacurso a oferecer	60
<ul style="list-style-type: none"><li>Manutenção do projeto de jovens empreendedores e criação de valorização de talentos e inovação</li></ul>	Projeto a manter	03
<b>Programa: 2021 DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADES</b>		
<b>Objetivo: <i>Desenvolver e manter atividades preventivas dos efeitos de cheias, inundações, incêndios, deslizamentos e outras calamidades.</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>Equipamentos de deslocamento, comunicação, apoio e/ou socorro</li></ul>	Equipamento a adquirir	80
<b>Programa: 2022 DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA</b>		
<b>Objetivo: <i>Ceder tanques de polietileno e redes para incentivo da aquicultura.</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>Manutenção e desenvolvimento da aquicultura</li></ul>	Projeto a manter	100%
<b>Programa: 2023 DESPORTO E LAZER</b>		
<b>Objetivo: <i>Planejar, coordenar e supervisionar o desenvolvimento do esporte e lazer na cidade, ampliar a rede de atendimento em esporte e lazer nos 05 distritos do município que inclui pessoas com deficiência, jovens e crianças, mulheres e idosos, bem como desenvolver ações de políticas públicas que viabilizem a integração dos equipamentos públicos em especial as escolas municipais, para o atendimento no contra turno.</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>Manutenção de logradouros esportivos e de lazer, próprios ou conveniados</li></ul>	Logradouro a manter	06
<ul style="list-style-type: none"><li>Manutenção de logradouros esportivos e de lazer sob a gestão da FAELSG</li></ul>	Logradouro a manter	08
<ul style="list-style-type: none"><li>Realização de programas e projetos socioesportivos e de lazer</li></ul>	Pessoa a atender	5.800
<ul style="list-style-type: none"><li>Implantação e custeio de pesquisas no âmbito do esporte e lazer da cidade</li></ul>	Pesquisa a realizar	03
<ul style="list-style-type: none"><li>Realização de parcerias com clubes da cidade para utilização dos espaços esportivos e de lazer</li></ul>	Parceria a realizar	02
<ul style="list-style-type: none"><li>Efetivação de programas e projetos socioesportivos, socioculturais e de lazer</li></ul>	Programa e projeto a implementar	45
<ul style="list-style-type: none"><li>Criação do programa de apoio ao atleta para custeio em competições</li></ul>	Atleta a atender	30
<ul style="list-style-type: none"><li>Implantação e custeio do programa caravana do lazer</li></ul>	Bairro a atender	30
<b>Programa: 2024 DIALOGANDO COM O LEGISLATIVO</b>		
<b>Objetivo: <i>Manter uma boa interlocução entre o Executivo e o Legislativo, com vistas ao pleno desenvolvimento do Município.</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>Interlocução entre o Executivo e o Legislativo</li></ul>	Política a implantar	100%



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2024

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2025 DIFUSÃO CULTURAL</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Incentivar e desenvolver atividades direcionadas para a realização de eventos, captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural.</i>		
• Manutenção de equipamentos culturais	Equipamento a manter	33
• Manutenção de equipamentos culturais e artísticos sob a gestão da FAELSG	Equipamento a manter	06
• Realização de programas e projetos socioculturais e artísticos	Pessoa a atender	3.000
• Implantação e custeio de pesquisas no âmbito da cultura e da arte da cidade	Pesquisa a realizar	02
• Implantação de lonas culturais	Lona a implantar	01
• Implantação do projeto contêiner de leitura	Contêiner a implantar	03
• Ampliação do projeto casa das artes	Projeto a ampliar	01
• Implantação de escola de música	Escola a implantar	01
• Implantação de escola de dança	Escola a implantar	01
<b>Programa: 2026 EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDAMENTAL</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Ampliar e manter as atividades voltadas para o ensino básico/fundamental.</i>		
• Manutenção das atividades operacionais da rede de ensino	Rede a manter	100%
• Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Escola a atender	100%
• Manutenção do Programa Nacional de Saúde Escolar	Aluno a orientar	100%
<b>Programa: 2027 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Proporcionar educação a adolescentes e adultos que não tenham cursado ou terminado seus estudos na idade própria.</i>		
• Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA	Programa a manter	01
• Manutenção do Programa "Projovem"	Programa a manter	01
• Manutenção das atividades operacionais do Brasil Alfabetizado	Turma a manter	60
<b>Programa: 2028 EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Atender aos alunos portadores de necessidades especiais com vistas aos fundamentos da educação inclusiva.</i>		
• Manutenção das atividades para o atendimento aos portadores de necessidades especiais	Aluno com NEE a atender	100%





## Metas e Prioridades para o Exercício de 2024

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2029 EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Atender crianças na faixa etária de 0 a 6 anos de idade.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção do programa de apoio à creche - Brasil Carinhoso</li></ul>	Aluno a atender	100%
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção das atividades da educação pré-escolar</li></ul>	Aluno a atender	100%
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção e fiscalização de creches</li></ul>	Aluno a atender	100%
<b>Programa: 2030 EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Educar de forma preventiva para atuação no trânsito, seja como pedestre ou condutor de veículos, alunos da rede pública municipal e profissionais de transportes.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção das diversas atividades de educação para o trânsito</li></ul>	Profissional/aluno a atender	27.500
<b>Programa: 2031 ENGENHARIA DE TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Manter e ampliar as atividades relacionadas com sinalização das vias, fiscalização do trânsito, dos transportes e monitoramento das vias.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção, ampliação e modernização da sinalização viária</li></ul>	Logradouro a atender	420
<ul style="list-style-type: none"><li>• Programa de fiscalização eletrônica do trânsito e dos transportes</li></ul>	Equipamento a manter	60
<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantação de ciclovias e ciclofaixas</li></ul>	Quilômetro a implantar	04
<b>Programa: 2032 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Manter e qualificar as equipes de estratégia saúde da família em sua rede de serviços, para organização da atenção básica.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção e qualificação das equipes de estratégia saúde da família e das equipes de atenção primária</li></ul>	Equipe a manter	208
<b>Programa: 2033 EXECUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE PROJETOS ESTRATÉGICOS</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Implementar a busca ativa e ampliação de captação de recursos externos como forma de aumentar a oferta de serviços públicos. Além disso, a Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Projetos Especiais será responsável por fazer a integração e o monitoramento dos projetos estratégicos do Governo, usando ferramentas de planejamento e gestão.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliação e execução de planos, programas, projetos e atividades em geral que colaboram com a multiplicação dos Plano, programa e projeto a recursos disponíveis e com a melhoria da Gestão Municipal</li></ul>	executar	10
<ul style="list-style-type: none"><li>• Formação de bancos de projetos e parcerias nacionais e internacionais com entes públicos</li></ul>	Projeto e parceria a estabelecer	15





## Metas e Prioridades para o Exercício de 2024

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração de estudos, projetos especiais e planos municipais</li></ul>	Estudo, projeto e plano a elaborar	10
<ul style="list-style-type: none"><li>• Execução de atividades referente ao Programa Minha Casa Minha Vida</li></ul>	Trabalho técnico social e regularização fundiária a realizar	05
<ul style="list-style-type: none"><li>• Implementação do Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br) integrando boas práticas de gestão</li></ul>	Planejamento estratégico a implantar	75%
<ul style="list-style-type: none"><li>• Estimulação da participação, transparência e gestão através da implementação de serviços inteligentes</li></ul>	Serviço inteligente para a cidadania a implementar	02
<b>Programa: 2034 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE</b> <b>Objetivo: <i>Expandir e melhorar as condições físicas da rede visando ampliar o atendimento.</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliação, construção, reforma e recuperação de unidades da atenção especializada, hospitalar, urgência e emergência</li></ul>	Unidade a atender	02
<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliação, construção, reforma e recuperação de unidades básicas de saúde</li></ul>	Unidade a atender	07
<ul style="list-style-type: none"><li>• Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde</li></ul>	Unidade a atender	07
<ul style="list-style-type: none"><li>• Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde</li></ul>	Unidade a atender	02
<b>Programa: 2035 FAMÍLIA ACOLHEDORA</b> <b>Objetivo: <i>Oferecer suporte às famílias que acolhem crianças na faixa etária de 0 a 14 anos, que se encontrem em situação de risco social: negligências, violência sexual/doméstica, abandono, até que se conclua o processo na Vara da Infância e Juventude desta Comarca.</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Assistência a crianças alocadas nas famílias</li></ul>	Criança a atender	200
<b>Programa: 2036 FEIRA DA MULHER EMPREENDEDORA DE SÃO GONÇALO</b> <b>Objetivo: <i>Garantir a ampliação da quantidade de mulheres empreendedoras, bem como atender também ao idoso e pessoa com deficiência favorecendo estrutura adequada para suas atividades.</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção da feira da mulher empreendedora de São Gonçalo</li></ul>	Feira a manter	01



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2024

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 0002 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Contribuir com o programa de formação do patrimônio do servidor público.</i>		
• Pagamento de parcelamento do PASEP	Parcela a quitar	12
• Contribuições para o PASEP	Servidor a atender	100%
<b>Programa: 2037 GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Desenvolver atividades propondo e realizando projetos que visem o desenvolvimento da cidade e a geração de emprego e renda.</i>		
• Implantação do projeto de geração de trabalho e renda	Curso a criar	10
• Implantação e manutenção das ações do Procon municipalizado	Pessoa a atender	10.000
• Realização de seminários, fóruns e conferências com autoridades e sociedade civil	Seminário a realizar	03
• Atendimento ao empreendedor legal	Empreendedor a atender	100
• Implantação e manutenção de incubadora de empresas	Incubadora a implantar e manter	03
• Atendimento ao programa artesão empreendedor	Empreendedor a atender	150
<b>Programa: 3002 GESTÃO DA POLÍTICA DE ÁLCOOL E DROGAS</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Desenvolver atividades de planejamento, orçamento, sistema de informação e diagnóstico, suporte à formulação de política de governo para a política de álcool e drogas.</i>		
• Manutenção do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas	Conselho a manter	01
<b>Programa: 3003 GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Desenvolver atividades de planejamento, orçamento, sistema de informação e diagnóstico, visando o suporte à formulação de política de educação.</i>		
• Manutenção do Conselho Municipal para Acompanhamento do FUNDEB	Conselho a manter	01
• Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação, Alimentação Escolar, Conselho Social e dos Conselhos Escolares	Conselho a manter	100%
<b>Programa: 3004 GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Desenvolver atividades de planejamento, orçamento, sistema de informação e diagnóstico, suporte à formulação de políticas nas diversas funções de governo.</i>		
• Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Conselho a manter	01
• Manutenção dos Conselhos Tutelares	Conselho a manter	04



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2024

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Esporte e Lazer</li><li>• Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP</li><li>• Manutenção da gestão das ações do FMAS</li><li>• Manutenção do Conselho Municipal de Cultura</li><li>• Manutenção das atividades administrativas e operacionais dos Conselhos Municipais ligados à SEMAS (CMDCA / CMAS / Mulher / Idoso / Pessoa com Deficiência / LGBTI / Racial)</li><li>• Revisão do plano diretor de urbanismo</li></ul>	Conselho a manter Conselho a manter Unidade a manter Conselho a manter Conselho a manter Plano a revisar	01 01 01 01 07 01
<b>Programa: 3005 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE</b>		
<b>Objetivo: <i>Desenvolver atividades de planejamento, orçamento, sistema de informação e diagnóstico, suporte à formulação da política de governo para a saúde pública.</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</li></ul>	Conselho a manter	01
<b>Programa: 2038 ILUMINAÇÃO</b>		
<b>Objetivo: <i>Manter e ampliar os serviços de iluminação em vias e logradouros, bem como em equipamentos públicos, próprios municipais e/ou imóveis locados.</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecimento de energia da rede de iluminação pública</li><li>• Manutenção da rede de iluminação pública</li><li>• Fornecimento de energia elétrica para os semáforos</li><li>• Manutenção de iluminação em imóveis próprios e/ou locados</li><li>• Manutenção de iluminação em imóveis próprios e/ou locados da atenção básica</li><li>• Manutenção de iluminação em imóveis próprios e/ou locados da atenção especializada</li></ul>	Rede a manter Rede a manter Bloco semafórico a manter Imóvel a atender Imóvel a atender Imóvel a atender	100% 100% 860 100% 100% 100%
<b>Programa: 2039 IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO</b>		
<b>Objetivo: <i>Implantar estacionamento que comporte e ordene o fluxo nos principais corredores da cidade.</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantação de estacionamento público no Município de São Gonçalo</li></ul>	Vaga a implantar	4.170



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2024

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 1007 INATIVOS E PENSIONISTAS</b> <b>Objetivo:</b> <i>Efetuar pagamento de inativo, pensionista ou beneficiário da administração municipal.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Pagamento de inativos, pensionistas ou beneficiários da administração municipal</li></ul>	Ex-servidor e beneficiário a atender	100%
<b>Programa: 2040 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD</b> <b>Objetivo:</b> <i>Implementar a política nacional de assistência social através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como base o núcleo de atendimento à família, visando sua inclusão social através da rede socioassistencial.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• IGD - Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</li></ul>	Pessoa a atender	8.000
<ul style="list-style-type: none"><li>• IGD - Bolsa Família</li></ul>	Família a atender	10.000
<b>Programa: 2041 JARDIM BOTÂNICO</b> <b>Objetivo:</b> <i>Conservar e manter coleções de plantas vivas nativas e introduzidas.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantação do jardim botânico</li></ul>	Jardim botânico a implantar	01
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção do jardim botânico</li></ul>	Jardim botânico a manter	01
<b>Programa: 2042 LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA - LRPD</b> <b>Objetivo:</b> <i>Ofertar prótese dentária aos usuários do SUS.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantação do laboratório de prótese dentária</li></ul>	Unidade a implantar	01
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção do laboratório de prótese dentária</li></ul>	Unidade a manter	01
<b>Programa: 2043 MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO AO ADOLESCENTE E CENTRO DE APOIO ÀS CRIANÇAS</b> <b>Objetivo:</b> <i>Manutenção das atividades administrativas e operacionais das Casas de Apoio.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção e atendimento da Casa Abrigo</li></ul>	Casa abrigo a manter	03
<b>Programa: 2044 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b> <b>Objetivo:</b> <i>Manter a rede de referência e contrarreferência que funcione de forma a promover a integração entre os serviços.</i>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção das atividades operacionais, dos serviços credenciados e ações da atenção especializada nas unidades</li></ul>	Unidade a manter	29



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2024

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações		Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2045</b>	<b>MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Fortalecer e ampliar as ações de internação, de urgência e emergência, bem como articulações a outras redes de atenção.</i>		
	• Manutenção das atividades operacionais, dos serviços e ações da rede hospitalar, das urgências e emergências	Unidade a manter	06
	• Manutenção do Programa SAMU	Equipe a manter	08
<b>Programa: 2046</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E FOMENTO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DA ÁREA DE TRABALHO</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Desenvolver atividades e realizar cursos de qualificação profissional, que visem o desenvolvimento da cidade e a inserção dos jovens no mercado de trabalho.</i>		
	• Manutenção das ações de fomento ao trabalho	Pessoa a qualificar	1.800
	• Manutenção das ações e fomento do projeto convênio único - SINE	Pessoa a qualificar	1.200
	• Implantação do Projeto Jovens Empreendedores	Pessoa a qualificar	900
<b>Programa: 2047</b>	<b>MANUTENÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Manter e ampliar as unidades industriais para aumento da produção de massa asfáltica e artefatos de concreto, bem como as ações dos DCO's.</i>		
	• Manutenção das atividades operacionais das unidades industriais, dos DCO's e da usina de asfalto	Unidade a manter	07
<b>Programa: 2048</b>	<b>MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Atender as necessidades de ampliação e manutenção da Guarda Municipal.</i>		
	• Manutenção e ampliação das atividades operacionais da Guarda Municipal	Unidade a manter	01
<b>Programa: 2049</b>	<b>MEU PRIMEIRO EMPREGO</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Desenvolver projeto de qualificação e requalificação nas áreas de informática básica, caldeireiro, montador, soldador, esmerilhador, maçariqueiro, eletricista comercial e residencial, pedreiro, carpinteiro, pintor, jardineiro, lancheiro, copeiro, cozinheiro, costureiro e cabeleireiro.</i>		
	• Projeto "Meu Primeiro Emprego"	Pessoa a capacitar	1.200
<b>Programa: 2050</b>	<b>MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Reaparelhar e informatizar as instalações, treinar e capacitar os servidores para otimização dos procedimentos administrativos.</i>		
	• Aquisição/locação de equipamentos de informática	Equipamento a adquirir	30
	• Implantação de software de gestão	Software a implantar	100%
	• Modernização administrativa da Procuradoria Geral	Unidade a modernizar	100%
	• Manutenção do programa de modernização administrativa	Unidade a atender	100%



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2024

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2051 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>		
<b>Objetivo: <i>Reaparelhar e informatizar as instalações, treinar e capacitar os servidores para otimização operacional da administração tributária.</i></b>		
• Manutenção das atividades de recadastramento imobiliário e atividades econômicas	Imóvel a recadastrar	20.000
• Manutenção das atividades da administração tributária	Atividade a manter	100%
• Modernização da administração tributária	Setor a modernizar	02
<b>Programa: 2052 MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</b>		
<b>Objetivo: <i>Equipar a biblioteca municipal de meios para melhor atendimento ao público.</i></b>		
• Modernização e ampliação do espaço físico da biblioteca	Biblioteca a modernizar	25%
<b>Programa: 2054 PALESTRAS EDUCATIVAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA</b>		
<b>Objetivo: <i>Capacitar e sensibilizar os profissionais da rede escolar municipal e estadual para o combate à violência.</i></b>		
• Orientação e acompanhamento de crianças e adolescentes vítimas de violência	Aluno a orientar	200
<b>Programa: 2055 PARCERIAS COM ENTIDADES QUE TENHAM TRABALHO COM IDOSO, MULHER E PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>		
<b>Objetivo: <i>Realizar parcerias com instituições que realizem trabalhos relacionados com políticas públicas de inclusão social de idosos, mulheres vítimas de violência e pessoas com deficiência.</i></b>		
• Atendimento a idosos, mulheres e pessoas com deficiência através de cadastramento e parcerias com entidades, instituições e clubes	Pessoa a atender	80
<b>Programa: 2056 PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE</b>		
<b>Objetivo: <i>Adquirir, construir, ampliar, reformar e manter o patrimônio, próprios municipais e imóveis de locação.</i></b>		
• Aquisição, manutenção, ampliação, construção, reforma e equipamento de imóveis próprios e locados	Imóvel a atender	100%
• Aquisição de imóveis por compra ou desapropriação	Imóvel a adquirir	10
• Manutenção de veículos leves, pesados e máquinas operatrizes	Veículo a manter	50
• Construção de inspetoria	Inspetoria a construir	01
• Aquisição, manutenção, ampliação, construção, reforma e equipamento de creches voltadas para o ensino infantil	Imóvel a atender	100%



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2024

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 0003 PENSÃO POR SENTENÇA JUDICIAL</b> <b>Objetivo:</b> <i>Efetuar pagamento de pensão determinada em sentença judicial.</i>		
• Pagamento de pensões	Beneficiário a atender	100%
<b>Programa: 2057 PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PMHS</b> <b>Objetivo:</b> <i>Criar e manter cadastros referentes a ofertas habitacionais para a população, contribuindo assim para a melhoria na qualidade de vida da população, conforme demanda do Governo Federal através do Programa Casa Verde e Amarela.</i>		
• Cadastro de residências populares	Habitante a atender	600
<b>Programa: 2059 PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES - PPED</b> <b>Objetivo:</b> <i>Incrementar o nível de segurança intrínseca e reduzir a vulnerabilidade dos cenários dos desastres e das comunidades em risco; otimizar o funcionamento do Sistema Municipal de Defesa Civil - SIMDEC, em todo o território municipal; facilitar uma rápida e eficiente mobilização dos recursos necessários ao restabelecimento da situação de normalidade, em circunstâncias de desastres.</i>		
• Desenvolvimento institucional	Distrital a criar	05
• Desenvolvimento de recursos humanos	Servidor a capacitar	70%
• Desenvolvimento científico e tecnológico	Unidade a manter	01
• Mudança cultural	Núcleo a implantar	05
• Planejamento operacional e de contingência	Plano a confeccionar	01
• Convênio de estágio	Bolsista a contratar	05
<b>Programa: 2060 PREVENÇÃO DE DESASTRES - PPD</b> <b>Objetivo:</b> <i>Estudar ameaças de desastres, estudo do grau de vulnerabilidade dos cenários (sistemas receptores e corpos receptivos); síntese conclusiva, objetivando a avaliação e a hierarquização dos riscos de desastres e a definição de áreas de maior risco; minimizar a magnitude e a relevância das ameaças de acidentes ou eventos adversos; minimizar a vulnerabilidade dos cenários e das comunidades em risco aos efeitos desses eventos.</i>		
• Avaliação de riscos de desastres	Localidade a avaliar	100%
• Mapeamento de áreas de risco	Localidade a mapear	100%
• Redução das vulnerabilidades às inundações e aos escorregamentos em áreas urbanas	Comunidade a assistir	100%
• Redução das vulnerabilidades aos desastres naturais, humanos e mistos	Comunidade a assistir	100%





## Metas e Prioridades para o Exercício de 2024

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações		Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 1008</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Efetuar pagamento de benefício, auxílio previdenciário e proporcionar assistência ao servidor.</i>		
	• Pagamento de salário-família	Servidor a atender	100%
	• Pagamento de benefícios assistenciais diversos	Servidor a atender	100%
	• Pagamento de benefícios previdenciários diversos	Servidor a atender	100%
<b>Programa: 2061</b>	<b>PROGRAMA DE ENTREPOSTO</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Fomentar a agricultura familiar no Município, estruturando a construção de cadeias produtivas sustentáveis, autônomas e eficientes, além de incluir na alimentação dos alunos alimentos ricos em vitaminas e proteínas.</i>		
	• Manutenção de entrepostos	Entreposto a manter	01
<b>Programa: 2062</b>	<b>PROGRAMA DE RECONSTRUÇÃO - PRRC</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Reestabelecer os serviços públicos essenciais, a economia da área afetada, o moral social e o bem estar da população afetada.</i>		
	• Realocação populacional e construção de moradias para a população de baixa renda	Comunidade a socorrer	100%
	• Recuperação de áreas degradadas	Comunidade a assistir	100%
	• Recuperação da infraestrutura de serviços públicos	Comunidade a recuperar	100%
<b>Programa: 2064</b>	<b>PROGRAMA HORTAS</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Produzir e fornecer hortaliças para consumo de escolas e famílias, gerar renda e empregos e eliminar terrenos baldios.</i>		
	• Implantação de hortas	Horta a implantar	20
	• Manutenção de hortas	Horta a manter	60
<b>Programa: 2065</b>	<b>PROGRAMA HORTO MUNICIPAL</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Cultivar mudas de espécies para arborização e paisagismo das áreas urbanas, recuperar matas ciliares e áreas degradadas, auxiliar na conservação da biodiversidade e incentivar a consciência do reflorestamento.</i>		
	• Manutenção de viveiro de mudas	Viveiro a manter	02
<b>Programa: 2066</b>	<b>PROGRAMA SÃO GONÇALO SEM DROGAS</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Implantar ações que promovam a prevenção ao uso e abuso de drogas no âmbito do município de São Gonçalo.</i>		
	• Prevenção e atenção ao uso do álcool e outras drogas	Pessoa a atender	180.000



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2024

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2067 PROJETO FUNASG +</b> <b>Objetivo:</b> <i>Prevenção do bem estar físico, mental e social; promoção de programas de valorização do idoso, saúde da mulher e família do servidor; e acompanhamento do bem estar e promoção da melhor convivência do servidor.</i>		
• Manutenção do Projeto FUNASG +	Servidor a atender	100%
<b>Programa: 2068 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO</b> <b>Objetivo:</b> <i>Promover a realização de eventos e festas dentro do calendário oficial do município.</i>		
• Promoção de eventos e festas no município	Evento a realizar	37
• Realização de eventos, competições, torneios, congressos e seminários	Evento a realizar	60
• Realização de eventos de produção cultural e artística da cidade	Evento a realizar	30
• Feira do empreendedor com montagem de stand	Evento a realizar	20
• Organização dos eventos e festas oficiais da cidade	Evento a realizar	20
<b>Programa: 2069 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b> <b>Objetivo:</b> <i>Implementar a política nacional de assistência social, através do desenvolvimento de ações de proteção social básica, visando a inclusão social.</i>		
• Benefício de Prestação Continuada - BPC	Pessoa a atender	700
• Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Pessoa a atender	2.000
• Serviços de proteção no domicílio para pessoas com deficiência e idosos	Pessoa a atender	1.000
• Criança Feliz	Criança a atender	2.000
• BPC na Escola	Questionário a aplicar	2.000
• Aquisição, manutenção, ampliação, construção, reforma e equipamento de imóveis próprios e locados	Imóvel a atender	18
• Manutenção das atividades administrativas, operacionais, bens e serviços da Proteção Social Básica	Serviço a manter	100%



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2024

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2070 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Desenvolver ações voltadas para a população que viabilizem o seu desenvolvimento pleno, garantindo-lhes os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Orgânica da Assistência Social.</i>		
• Prevenção é Proteção - pessoas que se encontram em situação de rua (POP de Rua)	Criança/adol./jovem a atender	2.000
• Resignificar - Adolescentes que cumprem medidas socioeducativas	Atendimento a realizar	700
• Abordagem social	Atendimento a realizar	1.000
• Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos - PAEFI	Atendimento a realizar	400
• Manutenção do centro de referência especializado para população em situação de rua - Centro POP	Atendimento a realizar	1.000
• Piso de Alta Complexidade (PAC) Residência Inclusiva	Criança/Adolescente/ Jovem a atender	2.000
• Aquisição, manutenção, ampliação, construção, reforma e equipamento de imóveis próprios e locados	Imóvel a atender	08
• Manutenção das atividades administrativas, operacionais, bens e serviços da Proteção Social Especial	Serviço a manter	100%
• Centro Dia para pessoas com deficiência	Atendimento a realizar	800
• Comunidade Terapêutica	Atendimento a realizar	900
<b>Programa: 2071 PROTEÇÃO SOCIAL VARIÁVEL</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Investir em políticas com ações e programas voltados para o desenvolvimento integral dos jovens gonçalenses.</i>		
• Manutenção do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS	Atendimento a realizar	1.200
<b>Programa: 2072 REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Adequar e manter as ações e serviços da rede de atenção básica.</i>		
• Manutenção das atividades operacionais, dos serviços e das ações de assistência básica nas unidades	Unidade a manter	122
• Manutenção das equipes de consultório na rua	Equipe a manter	02
• Capacitação para qualificação dos profissionais nas ações da política nacional de atenção básica	Profissional a capacitar	25%
• Implementação da segurança alimentar e nutricional	Ação a implementar	100%



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2024

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2073 REFORMA ADMINISTRATIVA</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Modernizar a estrutura funcional da administração municipal, com a conseqüente valorização do funcionalismo e melhoria da operacionalidade no atendimento aos munícipes.</i>		
• Concurso público para diversas áreas	Concurso a realizar	01
• Concurso público para diversas áreas do Poder Legislativo	Concurso a realizar	01
<b>Programa: 2074 RESPOSTA AOS DESASTRES - PRD</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Restabelecer as condições de normalidade através das atividades de socorro às populações em risco, assistência às populações afetadas e reabilitação dos cenários dos desastres.</i>		
• Socorro às populações em risco	Comunidade a recuperar	100%
• Assistência às populações afetadas	Comunidade a assistir	100%
• Reabilitação dos cenários de desastres	Comunidade a recuperar	100%
<b>Programa: 2075 SANEAMENTO BÁSICO</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Manter os serviços de operação dos sistemas de esgotamento sanitário, ampliar a rede de coleta e disposição de resíduos sólidos e drenagem destinada a melhoria das condições sanitárias.</i>		
• Expansão da rede de drenagem	Bairro a implantar	04
<b>Programa: 2076 SÃO GONÇALO MAIS VERDE</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Ampliar áreas verdes com o objetivo de melhoria do clima do município e aumento de arrecadação do ICMS Verde.</i>		
• Implantação e manutenção das unidades de conservação	Unidade a manter	04
• Visitação dos alunos da rede à Área de Preservação Ambiental - APA Engenho Pequeno	Aluno a atender	1.000
• Realização de circuito de atividades para os alunos da rede pelo convívio com a natureza	Aluno a atender	1.000
• Promoção de plantio de mudas de plantas ornamentais e revitalização da paisagem da escola	Muda a plantar	1.500
<b>Programa: 2077 SAÚDE BUCAL</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Garantir o acesso dos usuários aos serviços de atendimento odontológico.</i>		
• Ampliação e manutenção das equipes de saúde bucal no Programa Saúde da Família	Equipe a ampliar e manter	150
• Adequação e manutenção das unidades móveis de atendimento odontológico	Unidade a adequar e manter	02



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2024

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2078 SAÚDE MENTAL</b> <b>Objetivo:</b> <i>Assegurar ao usuário o acesso aos serviços assistenciais em saúde mental.</i>		
• Manutenção e ampliação dos serviços da área da saúde mental	Equipe a ampliar e manter	32
<b>Programa: 2079 SEGURANÇA EM AÇÃO PELA VIGILÂNCIA À CRIMINALIDADE</b> <b>Objetivo:</b> <i>Implantar ações que promovam a consolidação de uma política criminal de responsabilização no âmbito do Município com implementação de políticas para a manutenção da ordem pública, garantia de incolumidade das pessoas, preservação do patrimônio e o enfrentamento à criminalidade.</i>		
• Manutenção das atividades de segurança pública - Programa PROEIS	Criminalidade a reduzir	25%
• Manutenção das atividades de segurança pública - Programa Segurança Presente ou programa similar	Criminalidade a reduzir	05%
• Financiamento de programas, convênios e projetos especiais de prevenção às infrações penais e administrativas	Criminalidade a reduzir	05%
• Campanhas educativas destinadas a coibir comportamentos antissociais	Campanha a realizar	12
<b>Programa: 0004 SERVIÇO DA DÍVIDA DECORRENTE DE SENTENÇA JUDICIAL</b> <b>Objetivo:</b> <i>Efetuar pagamento de dívida decorrente de precatórios, sentenças e decisões judiciais.</i>		
• Pagamento de débitos judiciais de pequeno valor	Processo judicial a atender	100%
• Pagamento de sentença judicial ao servidor do Legislativo	Processo judicial a atender	100%
• Pagamento de precatórios, sentenças e decisões judiciais	Processo judicial a atender	100%
• Pagamento de precatórios, sentenças e decisões judiciais da média e alta complexidade	Processo judicial a atender	100%
• Pagamento de precatórios, sentenças e decisões judiciais da atenção básica	Processo judicial a atender	100%
<b>Programa: 0005 SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE FOMENTO</b> <b>Objetivo:</b> <i>Efetuar pagamento em cumprimento à dívida com o FGTS e com instituições financeiras decorrente de financiamento.</i>		
• Pagamento de parcelamento do FGTS	Parcela a quitar	12
• Pagamento de financiamento com a CEF	Parcela a quitar	12
<b>Programa: 0006 SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM O INSS</b> <b>Objetivo:</b> <i>Efetuar pagamento em cumprimento ao parcelamento pactuado com o Instituto Nacional de Seguridade Social.</i>		
• Pagamento de parcelamento com o INSS	Parcela a quitar	12
<b>Programa: 0007 SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM O SG-PREVI</b> <b>Objetivo:</b> <i>Efetuar pagamento em cumprimento ao parcelamento pactuado com o Instituto de Previdência do Município de São Gonçalo, conforme a Lei nº 1029/2019.</i>		
• Pagamento de parcelamento com o SG-PREVI	Parcela a quitar	12



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2024

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2080 SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR</b> <b>Objetivo:</b> <i>Implantar e manter os serviços prestados de assistência médica domiciliar, com os equipamentos necessários dentro de casa e acompanhados de perto pela família.</i>		
• Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	Equipe a manter	14
<b>Programa: 2081 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA</b> <b>Objetivo:</b> <i>Manter e ampliar os serviços de varrição, coleta e destinação do lixo, bem como manter o aterro sanitário.</i>		
• Varrição e coleta de lixo	População a atender	100%
• Operacionalização e gerenciamento do aterro sanitário	Lixo coletado a tratar	100%
<b>Programa: 2082 SERVIÇOS FUNERÁRIOS</b> <b>Objetivo:</b> <i>Manter e ampliar o atendimento à população com serviços funerários.</i>		
• Ampliação e manutenção de cemitérios públicos municipais	Cemitério a ampliar e manter	04
<b>Programa: 2083 TERMINAIS RODOVIÁRIOS URBANOS E ABRIGOS INTERMODAIS</b> <b>Objetivo:</b> <i>Implantar e manter terminal rodoviário e abrigos intermodais no corredor de transporte.</i>		
• Implantação de terminais rodoviários	Terminal a construir	01
• Manutenção de terminais rodoviários	Terminal a manter	100%
• Instalação de abrigos intermodais	Abrigo a instalar	100
<b>Programa: 2085 TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO BÁSICO/FUNDAMENTAL</b> <b>Objetivo:</b> <i>Viabilizar o transporte gratuito aos estudantes da rede municipal de ensino.</i>		
• Manutenção do transporte escolar para alunos da rede	Aluno a atender	100%
<b>Programa: 2086 TRANSPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS</b> <b>Objetivo:</b> <i>Viabilizar o transporte gratuito aos portadores de doenças crônicas em tratamento e às pessoas com deficiência.</i>		
• Transporte para pessoas com deficiência e portadores de doenças crônicas em tratamento	Beneficiário a transportar	9.500
<b>Programa: 2087 TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO</b> <b>Objetivo:</b> <i>Atender todos os pacientes que necessitam de transporte para a realização de seus tratamentos, de acordo com a portaria MS 55/1999.</i>		
• Manutenção do programa de tratamento fora do domicílio	Equipe a manter	09
<b>Programa: 2088 TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DE ÁREAS PÚBLICAS</b> <b>Objetivo:</b> <i>Manter e ampliar os serviços de parques e jardins, arborizar ruas, logradouros e áreas públicas.</i>		
• Ampliação e manutenção do serviço de arborização de áreas públicas	Muda a plantar	4.000



## Metas e Prioridades para o Exercício de 2024

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Meta
<b>Programa: 2089 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>Objetivo: Treinar e capacitar servidor para melhor desempenho de suas atribuições e conseqüentemente melhor prestação de serviços ao público.</b>		
• Treinamento e capacitação de servidores	Servidor a capacitar	25%
<b>Programa: 2090 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS</b>		
<b>Objetivo: Manter e ampliar a pavimentação de vias, construção e reforma de praças e demais logradouros urbanos.</b>		
• Infraestrutura, pavimentação, recuperação de vias urbanas e praças nos bairros	Obra a executar	15%
<b>Programa: 1009 VIGILÂNCIA E DEFESA DO PATRIMÔNIO</b>		
<b>Objetivo: Manter atividades de vigilância e defesa do patrimônio público através da Subsecretaria da Guarda Municipal e da Subsecretaria de Ordenamento Urbano.</b>		
• Construção de alojamentos, cabines e abrigos para viaturas	Construção a realizar	02
• Equipamentos de deslocamento, comunicação, apoio e/ou socorro	Equipamento a adquirir	05
<b>Programa: 2091 VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
<b>Objetivo: Desenvolver atividades de promoção em saúde, vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e saúde do trabalhador.</b>		
• Campanha de vacinação no controle de febre aftosa e brucelose	Evento a preparar	02
• Implementação de ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis e agravos de interesse epidemiológico	Ação a efetuar	100%
• Implementação e manutenção das ações de vigilância sanitária e controle de zoonoses	Ação a efetuar	100%
• Implementação e manutenção das ações de prevenção e controle de IST/AIDS/Hepatites Virais	Ação a efetuar	100%
• Implementação e manutenção das ações da vigilância ambiental, controle de vetores e programa saúde do trabalhador	Ação a efetuar	100%
• Implementação e manutenção das ações de promoção e controle de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT	Ação a efetuar	100%
• Implementação das atividades de educação continuada dos profissionais da vigilância em saúde	Ação a efetuar	100%
• Manutenção das atividades operacionais, ações e serviços da vigilância em saúde	Unidade a manter	100%